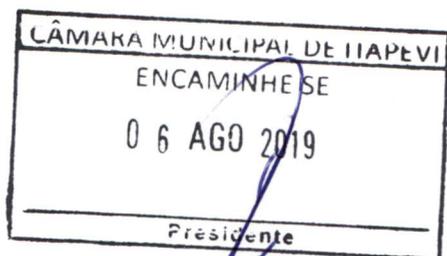




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO Nº 1990/2019



Súmula: Indico ao executivo, junto a Demutran, análise da possibilidade do estacionamento na Rua Padre Giovanni Cornaro no Bairro Vila Dr. Cardoso ser liberado apenas em um dos lados da rua.

INDICO à mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, junto a Demutran, análise da possibilidade do estacionamento na Rua Padre Giovanni Cornaro no Bairro Vila Dr. Cardoso ser liberado apenas em um dos lados da rua.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Trata-se de uma solicitação desta legisladora, dos moradores e dos pais de alunos, já que a referida rua é estreita, e com o estacionamento liberado em ambos os lados, o espaço para os veículos se locomoverem se torna insuficiente, sendo que um motorista tem que aguardar o outro passar para prosseguir.

Às sextas-feiras o local se transforma num verdadeiro caos, já que além dos alunos da escola, temos a feira livre na rua ao lado e os caminhões, vans, kombis e demais veículos dos feirantes ficam estacionados na referida via, bem como os carros de algumas oficinas. Aproveito para lembrar que a rua dá acesso ao Pronto-Socorro do Cardoso por onde passam os veículos de socorro como ambulâncias e SAMU, e informo que na última sexta-feira (19/07) uma criança foi atropelada no local.

Diante do exposto, indico estudos para que seja liberado o estacionamento de veículos apenas em um dos lados da referida rua, e que também instalem placas informando que o local se trata de uma área escolar.

Sala de Sessões Bemvindo Moreira Nery, 23 de julho de 2019.



Mariza Martins Borges
Vereadora

